



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE GUARAPARI

3ª Vara Cível

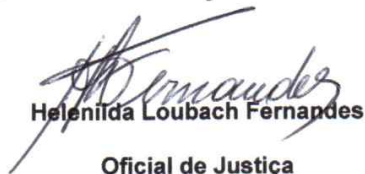
PROCESSO Nº 0010452-61.2010.8.08.0021
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)
INTERESSADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RENOIR
INTERESSADO: FRANKLIN DELANO FREIRE DE MENEZES, FRANCISCO
FIGUEIREDO DE MENEZES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de junho do ano 2025, em cumprimento ao mandado anexo, referente ao processo em epígrafe PROCEDI à AVALIAÇÃO DO(S) SEGUINTE(S) Bem(s) imóveis:

IMÓVEL- Unidade nº 104, do Condomínio do Edifício Renoir, localizado na Rua Endereço: José Capistrano Nobre, n 262, Centro, Guarapari-ES. Composto de sala cozinha, dependência de empregada (completa), dois quartos e um banheiro social e uma varanda. A energia elétrica encontra-se desligada. O Condomínio possui área de lazer com sauna e piscina. E após consultas a algumas Imobiliárias que atuam no local, como, Prime imóveis, Darcy imóveis e Corretores que atuam no Centro em Guarapari, e ainda, segundo informação no local, o imóvel foi avaliado, estimativamente, em R\$ 350.000,00 (*trezentos e cinquenta mil reais*) O imóvel encontra-se desocupado (na presente data). Fotos em anexo.

Para constar do que foi feito, lavrei o presente auto que, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador


Helenilda Loubach Fernandes

Oficial de Justiça

Matr.205583-40

